



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.563/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 3835

09 / 09 / 2019

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.075/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º. Fica alterado o número de vagas para o cargo de Agente de Apoio ao Cuidado Infantil, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.075/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 1.423/2016:

Cargo	Número de Vagas
Agente de Apoio ao Cuidado Infantil	35

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2019.


VALTER PERES
Prefeito Municipal